PREFEITURA DE
MORRINHOS

DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM O COMPROMISSO A SER ASSUMIDO
ART. 72, IV DA LEI 14.133/2021

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R$ 516,33 (QUINHENTOS E DEZESSEIS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS.).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO VEICULAR, AT-52, PLACA; NWP8737, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO.

DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO

ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaro para os fins do disposto no Inciso II do Art. 16 da Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que não haverá impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida sobre a Previsão de Repasse para o exercício de 2026, tendo em vista a existência de recursos necessários para a despesa do objeto solicitado.

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DA DESPESA

Declaro que as despesas do presente processo de Dispensa de Licitação estão previstas na LOA – Lei Orçamentária Anual e no PPA – Plano Plurianual e tem compatibilidade com a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE SALDO ORÇAMENTÁRIO

DECLARO que revendo o orçamento programado do município de Morrinhos - GO, para o exercício do ano de 2026, constatei a existência de dotação orçamentária para cobertura das despesas, conforme dotação orçamentária em anexo aos autos do processo, do orçamento vigente. Informamos ainda que o empenho da despesa supramencionada será oportunamente formalizado.

A presente é verdade e dou fé.

Morrinhos -GO, 02 de março de 2026.

JÚLIO CESAR DE OLIVEIRA COSTA
Departamento Contábil

MARCELO MANOEL VENTURINI
Secretário Municipal de Administração